



Mogi Mirim, 17 de setembro de 2024

Ao
Gabinete do Prefeito
A/C - Sr. Mauro Nunes – Chefe Gabinete

Levo para o conhecimento e demais providências de V.S^a. que a solicitação protocolada nesta Prefeitura em nome do nobre Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, referente ao controle nº 12189/24, requerimento nº 220/24, solicitando Informações cumprimento Lei Municipal nº 6.600/23, que institui programa de capacitação sobre portadores Transtorno do Espectro Autista para empresas prestadoras de serviços transporte coletivo público e privados, obtive o seguinte despacho:

A Secretaria de Mobilidade Urbana tem a informar a V. Excia. que a Fênix, antiga concessionária que administrava o transporte coletivo urbano, tinha conhecimento da lei supramencionada e estava tomando as providências cabíveis quanto à adequação de seus funcionários à mesma, inclusive solicitou a esta Secretaria contato junto à Secretaria de Educação para este fim, o que prontamente repassamos.

Neste ínterim, houve a transferência da concessão para a empresa SOU, o que também a notificamos da necessidade para adequação à lei em questão, repassamos as informações e contatos necessários junto à Secretaria de Educação.

Sem mais,

Atenciosamente

José Leandro Bordignon Fogaça
Secretário de Mobilidade Urbana